

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ nº 11.644.786/0017-63 - NIRE: 51900552508

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, situada na Área Rural - Rodovia MT 485, Km 32, Armazém Fazenda Cristo Rei, Setor Comunidade Morocó, SN, Bairro Zona Rural, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78898-899.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Saca	3,00
	b) À Granel (recepção)	R\$/Saca	3,00
	b) À Granel (recepção)	R\$/Saca	2,05
1	c) À Granel (expedição)	R\$/Saca	3,00
	d) Enfardado	R\$/1000 Sacos	2,50
	e) Sacaria vazia enfardada	R\$/Tonelada	0,50
	f) Operações via ferroviária, acrescentar.		
	SOBRETAXA		
2	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale.	% Quinzena	0,50
	b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca	% Quinzena	0,025
	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada)		
	a) Sacaria vazia enfardada	R\$/Saca	1,80
	b) Sacaria mag-bag vazia	R\$/Unidade	1,30
3	c) Ensacados	R\$/Tonelada	1,80
	d) À Granel (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)	R\$/Tonelada	2,30
	e) Enfardados	R\$/Tonelada	1,20
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
	SECAGEM		
	a) produtos com até 12% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Saca	3,00
5	b) Idem para outros produtos	%	8,00
	c) Para cada percentual acima de 12% acrescentar	R\$/Saca	3,00
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,75
7	EMIÇÃO DE WARRANTS	R\$/Documento	2,80
8	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	X	Conf. Obs.

9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	X	Conf. Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	A combinar

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadora, quando pactuado. II - TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO: Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de impureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. Porém nas unidades armazenadoras que operam com grupos geradores este irem sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento). III - SECAGEM COMPLETA: Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, emblocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria. IV - PRÉ-LIMPEZA: Consiste em todas as operações necessárias para este serviço. V - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Refere-se à remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração. VI - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR. VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora. VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento). IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs. Serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de acréscimo. X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ está sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos. bSorriso-MT, 05 de dezembro de 2022. Ass.: DILCEU ROSSATO - Sócio e PEDRO DE MORAES FILHO - Sócio-Administrador.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 025d6fd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar